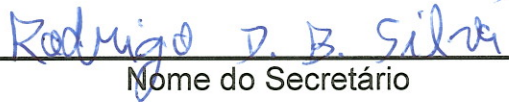


**Ata da 1ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional, realizada aos 18 dias do mês de junho de 2015, em Florianópolis – SC.**

1 **ABERTURA DOS TRABALHOS: Primeira chamada:** Aos dezoito dias do mês de  
2 junho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e quinze minutos, a Comissão  
3 de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de  
4 Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na sede do CRA/SC – Conselho de  
5 Administração de Santa Catarina –, situado à Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 –  
6 Centro - Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O  
7 Conselheiro Norberto Zaniboni, o Conselheiro Everson Martins, o Conselheiro  
8 Cristian Krambeck, a assessora de comissão Fernanda Maria Menezes, a assessora  
9 Franciani Rosália Rigoni e o assistente técnico Thiago Pereira Martins. **3.**  
10 **ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** 3.1 Processos de fiscalização; 3.2 Atribuição  
11 profissional; 3.3 CAT-A (Mudança de entendimento de atribuição); 3.4 Parecer  
12 Leigo; 3.5 Cancelamento RRT; 3.6 Interrupção de Registro; 3.7 RRT Múltiplo  
13 mensal; 3.8 RRT Equipe; 3.9 CEAU; 3.10. Estratégia fiscalização; 3.11. Relato e  
14 representação de planejamento estratégico; 3.12. Relato reunião CEP/BR  
15 **4. Discussão dos assuntos extra pauta: 4.1. Processos de fiscalização,** onde se  
16 deliberou que referente ao processo nº 1000019088/2015, delibera-se pelo  
17 encaminhamento à comissão de ética; referente ao processo nº 1000012549/2015,  
18 delibera-se por manter o auto e aplicação da multa; referente ao processo nº  
19 1000019078/2015, delibera-se pela verificação do ART junto ao CREA, constatando  
20 a inexistência do ART, notificar o profissional e dar andamento ao processo de  
21 fiscalização; referente ao processo nº 1000021307/2015 delibera-se pelo  
22 encaminhamento a comissão de ética; referente ao processo nº 1000019701/2015  
23 delibera-se por solicitar tanto a engenheira, como para a prefeitura, o projeto  
24 arquitetônico e a ART de projeto; referente ao processo nº 187018-6 delibera-se  
25 pelo arquivamento do processo; referente ao processo nº 190444-2 e o processo nº  
26 189615-7, delibera-se por verificar se na época da denúncia havia algum arquiteto  
27 como proprietário ou responsável técnico na empresa e se houveram os RRTs  
28 emitidos; referente ao processo nº 190194-4 delibera-se por manter o processo no  
29 CAU para investigação. Sendo analisados nove processos. **4.2. CAT-A emitidas**  
30 **com atividades que não são atribuição de arquitetos e urbanistas,** onde se  
31 deliberou por solicitar parecer jurídico de como irá proceder com estas CAT-A já  
32 emitidas (analisar o exemplo protocolo 267600/2015); **4.3. RRT com atividades que**  
33 **não são atribuição de arquiteto e urbanista,** onde se deliberou que sejam  
34 aplicados filtros diários nos RRTs para verificar se no campo descrição constam  
35 atividades que não são atribuição de arquiteto e urbanista para fins de anulação ou  
36 exclusão do documento. No momento da análise de baixas de RRTs gerados antes  
37 do exercício da resolução 91 do CAUBR os RRTs que estão com atribuições já  
38 definidas como não sendo de arquitetos e urbanistas será objeto de parecer jurídico;  
39 **4.4. Atribuição - Fabricação de estruturas pré-moldadas em concreto armado**  
40 **produzida em série ou sob encomenda,** onde se deliberou propor ao Plenário do  
41 CAU/SC que esta atividade é atribuição de arquitetos e urbanistas e deve ser  
42 anotada em RRT na atividade prevista na resolução 21 no item 6.3.6 Padronização  
43 ~~de produto para a construção, para produção industrial em série e as atividades~~



44 1.2.3 Projeto de estrutura pré-fabricada e 2.2.3 Execução de estrutura pré-fabricada,  
45 para produção sob encomenda a ser aplicada numa obra específica. **4.5. Atribuição**  
46 **- Para execução de brinquedos em estrutura metálica e infláveis**, onde se  
47 deliberou propor ao Plenário do CAU/SC que esta atividade também é atribuição de  
48 arquiteto e urbanista desde que estes equipamentos não envolvam uso de energia  
49 elétrica para funcionamento e operação dos brinquedos. Esta atividade deve ser  
50 anotada em RRT na atividade prevista na resolução 21 no item 2.7.6. Execução de  
51 mobiliário urbano; **4.6. Atribuição – Fiscalização de sistema de captação e**  
52 **tratamento de água**, onde se deliberou propor ao Plenário do CAU/SC que não é  
53 atribuição de arquiteto e urbanista; **4.7. Atribuição – Limpeza de fossa**, onde se  
54 deliberou propor ao Plenário do CAU/SC que esta atividade também é atribuição de  
55 arquiteto e urbanista, contato que usada para fins residências. **4. 8. Interrupção de**  
56 **registro profissional**, onde se deliberou pela homologação dos processos de  
57 interrupção de registro dos protocolos nº 221766/2015, 205947/2014, 236371/2015,  
58 211518/2015 e 212460/2015; **4.9. Instituição do CEAU/SC**, onde se deliberou  
59 propor ao plenário que o CEAU/SC já pode ser instituído por já terem sete membros,  
60 cumpridos os requisitos definidos pela deliberação plenária nº 44, conforme  
61 despacho da procuradoria jurídica do CAU/SC. **4.10. Participação da ABEA/SC no**  
62 **CEAU/SC**, onde se deliberou propor ao plenário que se officie a ABEA para que esta  
63 possa ocupar sua cadeira no CEAU/SC. **4. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA**  
64 **PAUTA: 4.1. Eleição do coordenador e coordenador adjunto**, onde se deliberou  
65 como coordenador o conselheiro Norberto Zaniboni e como coordenador adjunto o  
66 conselheiro Cristian Krambeck; **4.2. Apresentação do orçamento da CEP (orçado**  
67 **x executado)**; **4.3. Apresentação da equipe de apoio da comissão e orientação**  
68 **do uso do e-mail [cep.sc@causc.gov.br](mailto:cep.sc@causc.gov.br)** onde se deliberou pela aprovação do e-  
69 mail. Havendo unanimidade dos votos em todas as decisões. Os demais assuntos  
70 extra pauta não foram discutidos por falta de tempo e serão pautados na próxima  
71 reunião. Não havendo mais nada a constar, deu-se por encerrado às dezesseis  
72 horas a reunião da Comissão de Exercício Profissional.

  
\_\_\_\_\_  
Nome do Coordenador  
\_\_\_\_\_  
Nome do Coordenador Adjunto  
\_\_\_\_\_  
Nome do membro  
\_\_\_\_\_  
Nome do Assessor  
\_\_\_\_\_  
Nome do Secretário